



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP: 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Telefax: (38) 3622-4100 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

PORTARIA Nº 519 DE 04 DE JULHO DE 2008.

"Concede afastamento para concorrer a cargo eletivo "

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento por um período de 03(três) meses para Concorrer a Cargo Eletivo, aos servidores efetivos: Renato do Nascimento – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, Pedro Alberto Batista Martins, Guarda Municipal – lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, Eltom Mendes dos Reis – motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os servidores supracitados deverão retornar às suas atividades 06 de Outubro/2008 no horário de expediente do órgão de lotação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se, cumpra-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 04 de Julho de 2008.

Manoel Carlos Fernandes

Prefeito Municipal